

**PORTARIA N.º 4868/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SUBTENENTE PM CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA, Matrícula 999.2387, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 293802017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de São domingos do Araguaia, no período de 24 a 28/07/2017, a fim de realizar o serviço de instalação e configuração da central de alarme da Promotoria de Justiça do referido município.

**PORTARIA N.º 4941/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM PAULENO RODRIGUES CARNEIRO, Matrícula 999.2169, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28546/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Marabá, no período de 12/07/2017 a 13/07/2017, a fim de realizar a segurança pessoal dos Promotores de Justiça José Alberto Grisi Dantas e Leonardo Jorge Lima Caldas.

**PORTARIA N.º 4942/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM JONATAS PRAZERES DA SILVA PIRES, Matrícula 999.2552, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 28542/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Redenção ao município de Marabá, no período de 12/07/2017 a 13/07/2017, a fim de realizar a segurança pessoal dos Promotores de Justiça José Alberto Grisi Dantas e Leonardo Jorge Lima Caldas.

**PORTARIA N.º 4943/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM JOSIVAN SOUZA DA SILVA, Matrícula 999.2553, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 278982017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Itaituba ao município de Novo Progresso, no período de 21/07/2017 a 22/07/2017, a fim de realizar segurança pessoal do servidor Dionivaldo Ribeiro da Silva, em cumprimento de suas atribuições.

**PORTARIA N.º 5079/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM IDENILSON GASPARE DE CARVALHO, Matrícula 999.2017, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29553/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Maria do Pará, no dia 10/07/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5080/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.356, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29555/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santa Maria do Pará, no dia 10/07/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5081/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao SARGENTO PM IDENILSON GASPARE DE CARVALHO, Matrícula 999.2017, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29561/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao municípios de Altamira, Marabá, Novo Repartimento, Conceição do Araguaia e Tucumã, no período de 17/07/2017 a 22/07/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5082/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.356, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29559/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital aos municípios de Altamira, Marabá, Novo Repartimento, Conceição do Araguaia e Tucumã, no período de 17/07/2017 a 22/07/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5083/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 333.356, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 29557/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810,

de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, no dia 07/07/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5086/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao OFICIAL PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Matrícula 999.2638, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 30461/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 25/07/2017 a 28/07/2017, a fim de coordenar a segurança institucional nas Promotorias de Justiça de Tucuruí.

**PORTARIA N.º 5092/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao TENENTE PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 30524/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 06/08/2017 a 07/08/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5093/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária à SUB-TENENTE AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, Matrícula 333.338, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 30525/2017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Santarém, no período de 06/08/2017 a 07/08/2017, a fim de realizar o levantamento de informações.

**PORTARIA N.º 5095/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao SARGENTO - PM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES, Matrícula 999.2642, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 304602017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, no período de 25 a 28/07/2017, a fim de realizar segurança institucional do prédio da Promotoria de justiça daquele município.

**PORTARIA N.º 5153/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias CABO - PM DILSON NUNES GOUVEA NETO, Matrícula 999.2649, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 314032017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Tucuruí, nos dias 25 a 28/07/2017, a fim de realizar segurança institucional do prédio da Promotoria de Justiça do referido município.

**PORTARIA N.º 5410/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III - OFICIAL PM AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula 999.2640, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 295152017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Redenção, no período de 10 a 11/07/2017, a fim de realizar o levantamento prévio concernente a segurança do Procurador-Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. Gilberto Valente Martins, naquele município.

**PORTARIA N.º 5412/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 1 (uma)diária ao SARGENTO - PM REGINALDO REIS, Matrícula 333.307, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 314472017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Concorórdia do Pará, nos dias 22 e 25/08/2017, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Tatiana Ferreira Granhen, naquele município.

**PORTARIA N.º 5594/2017-MP/PJG****R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM ERISON LIMA DE SOUZA, Matrícula 333.401, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 338852017, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Mãe do Rio, no período 28/08 a 01/09/2017, a fim de realizar a instalação de central de alarme naquele município.